

# Principais Características

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>REGIME I</b>   | <p>Admissão de Empresas entre o ano 1987 e o ano 2000.<br/>Aplicação dos Benefícios até 2011.</p> <p>Principais Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• IRC à taxa de 0%;</li><li>• Isenção de retenção na fonte na distribuição de dividendos;</li><li>• Isenção de imposto do selo;</li><li>• Isenção no pagamento de juros, serviços e royalties.</li></ul> <p>Principais Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sem requisitos de criação de emprego;</li><li>• Sem aplicação de <i>Plafonds</i>;</li></ul>   |
| <b>REGIME II</b>  | <p>Admissão de Empresas entre o ano 2003 e o ano 2006.<br/>Aplicação dos Benefícios até 2011.</p> <p>Principais Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nos anos de 2003 e 2004, IRC à taxa de 1%;</li><li>• Nos anos de 2005 e 2006, à taxa de 2%;</li><li>• Nos anos de 2007 a 2011, à taxa de 3%;</li><li>• Isenção de retenção na fonte na distribuição de dividendos;</li><li>• Isenção de imposto do selo;</li><li>• Isenção no pagamento de juros, serviços e royalties.</li></ul> <p>Principais Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Requisitos de criação de emprego;</li><li>• Requisitos de realização de Investimento mínimo;</li><li>• Introdução da aplicação de <i>Plafonds</i> máximos à matéria colectável objecto do benefício fiscal em sede de IRC.</li></ul>   |
| <b>REGIME III</b> | <p>Admissão de Empresas entre 2007 e 2013.<br/>Aplicação dos Benefícios até 2020.</p> <p>Principais Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nos anos de 2007 a 2009, IRC à taxa de 3%;</li><li>• Nos anos de 2010 a 2012, à taxa de 4%;</li><li>• Nos anos de 2013 a 2020, à taxa de 5%;</li><li>• Isenção de retenção na fonte na distribuição de dividendos;</li><li>• Isenção de imposto do selo;</li><li>• Isenção no pagamento de juros de empréstimos, serviços e royalties.</li></ul> <p>Principais Benefícios Eliminados pelo Orçamento de Estado para 2012:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Isenção de retenção na fonte na distribuição de dividendos;</li><li>• Isenção de retenção na fonte no pagamento de juros de suprimentos;</li></ul> <p>Principais Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Requisitos de criação de emprego;</li><li>• Requisitos de realização de Investimento mínimo;</li><li>• Manutenção da aplicação de <i>plafonds</i> máximos à matéria colectável objecto do benefício fiscal em sede de IRC.</li></ul> |